

necessaria, pedindo-me que fosse servido mandar-lhe passar Provisão na forma do Estillo, e atendendo ao seu requerimento: Heey por bem fazer-lhe mercê da serventia do Officio de Escrivão da Intendencia do novo Descoberto de Santa Anna do Sapocahy, que servirá emquanto eu o houver por bem, e S. Magestade que Deos Guarde não mandar o contrario, e com ella haverá os emolumentos, prós e precalços que directamente lhe pertencerem.

Pelo que ordeno ao Intendente do dito Descuberto dê posse ao dito Manoel Lourenço Barbosa do referido Officio, e juramento dos Santos Evangelhos, de Guardar em tudo o serviço de S. Magestade, e o direito ás partes de que fará asento nas costas desta Provisão, que se cumprirá inteiramente como nella se contem, sem duvida alguma, a qual lhe mandei passar por mim assignada e Sellada com o Sinete de mizhas Armas, e se registará nos Livros da Secretaria deste Governo e nas partes que tocar. Dada na Villa e Praça de Santos aos dezasete de Julho de mil setecentos quarenta e seis annos. O Secretario *Manoel Pedro de Macedo Ribeiro* a fez escrever.—*Dom Luiz Mascarenhas*.—Provisão porque V. Ex.<sup>a</sup> ha por bem fazer mercê a Manoel Lourenço Barbosa da serventia do Officio de Escrivão da Intendencia das Minas de Santa Anna do Sapocahy para servir emquanto se não mandar o contrario como nella se declara.

Para V. Ex.<sup>a</sup> ver Registada a folhas trinta e tres verso do Livro de Registo Geral desta Secretaria do Governo.—Praça de Santos, dezasete de Julho de mil setecentos quarenta e seis annos.—*Manoel Pedro de Macedo Ribeiro*—, e não se continha mais na dita Provisão.

---

19—PAGAMENTO DE DIZIMAS EM SANTA ANNA DO SAPUCAHY

Certificamos mais que os moradores daquellas Minas do Sapocahy com effeito pagarão Dizimos ao Dizimeiro desta Villa de Mogi, por nome Manoel Lopes de Aragão que então serviu de Dizimeiro.

---

